



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 075/2020.

De 30 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONC DO ARAGUAIA - PA  
DOC. RECEBIDO  
05 MAI 2020  
HORAS 10:00  
Assinatura

**CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento  
foi publicado no Diário Oficial dos  
Municípios - DOM / PA. 2.478  
de 04 / 05 / 2020

*Marilene Miranda Costa*  
Coordenadora de Apoio  
Controladoria Geral do Município  
Portaria nº 0215/2017

*Dayane Kisley*  
05/05/2020  
*Diogo Vinicius*  
05/05/2020

Prorroga a vigência do Decreto nº 050/2020, que declarou a situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia/PA, em virtude da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS – de pandemia de COVID-19, causada pelo Coronavírus (Sars – Cov – 2).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** a adesão deste Município às ações administrativas elaboradas pelo Poder Executivo Estadual via Decreto acerca do enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), amplamente difundidas pela mídia;

**CONSIDERANDO** o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do Coronavírus (Covid-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão da epidemia;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico do COMPDEC – CA - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Conceição do Araguaia, opinando para que a vigência do Decreto de nº 050/2020 seja prorrogada, diante do atual cenário de emergência na saúde pública local;

**CONSIDERANDO** o crescente número de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus no município de Conceição do Araguaia, indicando, ainda, a necessidade de persistência do estado de emergência e de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 6, de 20 de março de 2020, declarou a ocorrência do estado de calamidade pública com vigência até 31 de dezembro de 2020;

*Boatley*  
05/05/2020

*Recebi em*  
05.05.2020  
*Abouza*  
10:52h




**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, até a data de 31 de dezembro de 2020, a vigência da situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do município de Conceição do Araguaia/PA, declarada por meio do Decreto de nº 050/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de março de 2020 – Edição nº 2.454, em razão da Declaração da Organização Mundial da Saúde- OMS, de pandemia de COVID -19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars – Cov – 2).

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

